



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.389, DE 9 DE MARÇO DE 2015

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 1.774.128,45 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.992, DE 9 MARÇO DE 2015.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.992, de 9 de março de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e suas respectivas alterações, conforme abaixo discriminado:

DE:

						R\$
PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE OBRAS						
02.12.00	15.452.0037.2.101/3.3.90.39.00	Ficha nº	873	Fonte: 01	10.000,00	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO						
02.13.00	17.512.0030.2.084/3.3.90.39.00	Ficha nº	931	Fonte: 01	11.500,00	

PARA:

PODER EXECUTIVO					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
02.03.00	04.126.0056.2.160/3.3.90.39.00	Ficha nº	72	Fonte: 01	21.500,00

DE:

PODER EXECUTIVO					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR					
02.11.01	12.361.0051.2.146/3.3.90.30.00	Ficha nº	725	Fonte: 05	4.000,00
02.11.01	12.365.0051.2.146/3.3.90.30.00	Ficha nº	741	Fonte: 05	6.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.144/3.3.90.39.00	Ficha nº	785	Fonte: 05	4.900,00

PARA:

PODER EXECUTIVO					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR					
02.11.01	12.361.0051.2.142/4.4.90.52.00	Ficha nº	840	Fonte: 05	14.900,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.149/3.1.90.04.00 Ficha nº 659 Fonte: 02 1.737.728,45

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.140/3.3.90.39.00 Ficha nº 778 Fonte: 02 350.195,56

02.11.01 12.365.0049.2.140/3.3.90.39.00 Ficha nº 794 Fonte: 02 250.195,56

02.11.01 12.361.0049.2.140/4.4.90.52.00 Ficha nº 835 Fonte: 05 1.089.021,44

02.11.01 12.365.0050.1.074/4.4.90.52.00 Ficha nº 852 Fonte: 05 48.315,89

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas